



## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SOBRE AREALIDADE SOCIAL DE ITAPETININGA/SP.

Tendo em vista a necessidade de estabelecer especificações acerca da contratação do serviço de DIAGNÓSTICO LOCAL DA REALIDADE SOCIAL DE ITAPETININGA/SP, apresentamos os pontos fundamentais a serem contemplados pelas empresas pleiteadoras em suas propostas.

### OBJETO

Diagnóstico municipal com pesquisa de campo para a caracterização de indicadores sociais para diagnóstico da realidade social de Itapetininga/SP.

### ESPECIFICAÇÕES

Para a realização do DIAGNÓSTICO a empresa contratada deverá realizar uma PESQUISA DE CAMPO com coleta e análise de dados, valendo-se de recursos humanos e materiais *próprios*. A pesquisa deverá ser realizada mediante critérios estabelecidos pela empresa contratada, não sendo facultado condicionar a pesquisa aos dados de programas municipais e referência de CENSO.

A metodologia deverá envolver, ainda que de maneira amostral, uma busca ativa para a CARACTERIZAÇÃO das situações sociais encontradas em Itapetininga, contemplando a zona urbana e rural, contemplando 5% de margem de erro e apresentar uma radiografia quanti-qualitativa (**análise quantitativa e qualitativa**), de forma descritiva da situação socioterritorial em Itapetininga, revelando os seguintes dados:

- Perfil das pessoas por idade, gênero, escolaridade e região de moradia, bem como condições dos lares;
- Índice de emprego e desemprego;
- Ato infracional;
- Atividade no tráfico;
- Trabalho Infantil;

- Índice de criminalidade e situações de violência;
- Índice de pessoas com deficiência e o perfil dessas pessoas que contabilize acesso a serviços; renda e moradia;
- Tipos de barreiras sociais para acesso aos serviços de educação, saúde, assistência social e outros, considerando meio urbano e rural;
- Perfil socioeconômico das famílias de Itapetininga;
- Índice de questões que envolvem doenças; saúde mental e pessoas que caracterizem o perfil de acumuladores;
- Índice de Desenvolvimento Humano (IDH);
- Índice de gravidez na adolescência na cidade, ainda que em caráter amostral;
- Taxa de mortalidade infantil;
- Expectativa de vida ao nascer;
- Taxa de alfabetização;
- Taxa de pobreza;
- Violência doméstica
- Uso abusivo de álcool e drogas
- Taxa de insegurança alimentar;
- Taxa de homicídio;
- Índice de Gini;
- Amostra que dimensione a localização dos problemas sociais e territórios periféricos.

A aplicação da pesquisa, a realização do diagnóstico e a aplicação da metodologia de coleta de dados são atividades a serem desenvolvidas integralmente pela empresa contratada e não pela Secretaria Municipal de Assistência Social, não cabendo a oferta de capacitação para que os profissionais que o integram executem estas tarefas.

Ao cabo do diagnóstico, a **CHARACTERIZAÇÃO CLARA E OBJETIVA** das situações encontradas deverá constar no **RELATÓRIO FINAL**, para que seja

Rua Cel. Joaquim Leonel, 345 – Centro  
Tel.: (15) 3472 – 1750

possível assegurar o estabelecimento de estratégias de enfrentamento de barreiras, bem como criação de políticas públicas específicas pelo Poder Público Municipal. Além disso, deve conter sugestões de implementação dessas políticas públicas a serem adotadas pelo Município.

Esclarece-se ainda que a empresa contratada deve comprovar experiência técnica relativa ao objeto a ser contrato, no que subentende-se a necessidade de ter no corpo de equipe profissional, quadro técnico referente ao SUAS – Sistema Único de Assistência Social com registro em Conselho de classe (CRESS), bem como a referência de profissionais especializados na análise de dados coletados, visto que a construção de um diagnóstico social demanda um olhar capacitado para leituras e releituras dos dados obtidos e a organização destes, de forma que sirvam para avaliar se o que já é ofertado pelo SUAS está contribuindo para melhorar a qualidade de vida das pessoas.

#### **DURAÇÃO**

O tempo mínimo de entrega do produto final é de 3 (três) meses e máximo de 6 (seis) meses.

#### **PAGAMENTO**

Tendo em vista a amplitude e volume do trabalho a ser desenvolvido e, considerando a necessidade de garantir as condições de exequibilidade da proposta pela empresa contratada, compreende-se que o pagamento do valor total do contrato poderá ser dividido igualmente em 4 (quatro) parcelas, mediante a apresentação prévia de relatórios parciais das ações executadas no período, conforme especificação abaixo:

1ª parcela – Emissão de relatório parcial contendo a coleta e análise de dados referentes à caracterização na zona urbana de Itapetininga, resultante da busca ativa inicial;


2ª parcela – Emissão de relatório parcial contendo a coleta e análise de dados referentes à caracterização na zona rural de Itapetininga, resultante da busca ativa intermediária.



Rua Cel. Joaquim Leonel, 345 – Centro  
Tel.: (15) 3472 – 1750

3ª parcela – Emissão de relatório parcial contendo o mapeamento das situações sociais, bem como as taxas e índices exigidos;

4ª parcela – Emissão de relatório final completo contendo toda caracterização social do município (zona urbana e rural), bem como o mapeamento da rede de proteção, serviços e equipamentos públicos, sugestão de possíveis estratégias de intervenção e implementação de políticas públicas necessárias ao enfrentamento das questões encontradas.

  
Mariana Sigueria Gomes  
CRESS 71824

  
Seraya M. P. P. de O. Giriboni  
CPF: 105.893.468-65  
RG 16.357.541-1  
Secretária Mun. de Assist. Social